



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 168/2015, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CALÇADÃO DA RUA FELIPE SCHMIDT E DA RUA MAJOR VIEIRA COM EXTENSÃO TOTAL DE 390,50 M, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA CAZAMUSA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 05(cinco) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CAZAMUSA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81099277000115 com sede na RUA O BRASIL PARA CRISTO, 3636, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTONIO NIADA NUNES**, portador da CPF/MF n.º 16963075972, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 35/2015**, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 191/2015**, resolvem aditar o presente contrato, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 22.844,61 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, conforme solicitação nº 171/2016 enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento, demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
3.1	Fornecimento e aplicação de meio-fio de concreto 12x30 cm sobre base de concreto	m <sup>2</sup>	21	R\$ 28,79	R\$ 604,59
3.2	Fornecimento e aplicação de Piso Podotátil (20x20 cm) na cor vermelha	m <sup>2</sup>	43,54	R\$ 28,79	R\$ 1.253,52
4.5	Fornecimento e colocação de Paver	m <sup>2</sup>	411,5	R\$ 51,00	R\$ 20.986,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.844,61</b>

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 192.032,69 (cento e noventa e dois mil trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, passará a ser **R\$ 214.877,30 (cento e catorze mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**  
Contratante  
**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito

**CAZAMUSA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**  
Contratada  
**ANTONIO NIADA NUNES**

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08